

LUIS ADRIANO MARTINS ROMANNI

Advogado e Especialista em Direito Civil e Empresarial.

Mestre em Direito Econômico e Desenvolvimento pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP.

Coordenador da Pós-graduação em Direito do Agronegócio do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz/ABRADA.

Sócio fundador da Academia Brasileira de Direito do Agronegócio – ABRADA.

**DIREITO SOCIETÁRIO NO AGRONEGÓCIO
SOCIEDADE DE PRODUTORES RURAIS
PESSOA FÍSICA**



Belo Horizonte

2022



Copyright © 2022 Editora Del Rey Ltda.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida, sejam quais forem os meios empregados, sem a permissão, por escrito, da Editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

1224215

EDITORA DEL REY LTDA.

www.editoradelrey.com.br

Editor: Arnaldo Oliveira

Editor Adjunto: Ricardo A. Malheiros Fiuza
(*in memoriam*)

Coordenação Editorial: Leticia Neves

Diagramação: Know-how Editorial

Editora:

Rua dos Goitacazes, 71 – Lojas 20 a 24
Centro – Belo Horizonte – MG
CEP 30190-050

Comercial:

Tel.: (31) 3284-3284
vendas@editoradelrey.com.br

Editorial:

editorial@editoradelrey.com.br
Tel.: (31) 2516-3340

CONSELHO EDITORIAL:

Alice de Souza Birchall
Antônio Augusto Cançado Trindade
Antonio Augusto Junho Anastasia
Antônio Pereira Gaio Júnior
Aroldo Plínio Gonçalves
Carlos Alberto Penna R. de Carvalho
Dalmar Pimenta
Edelberto Augusto Gomes Lima
Edésio Fernandes
Felipe Martins Pinto
Fernando Gonzaga Jayme
Hermes Vilchez Guerrero
José Adércio Leite Sampaio
José Edgard Penna Amorim Pereira
Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior
Misabel Abreu Machado Derzi
Plínio Salgado
Renan Kfuri Lopes
Rodrigo da Cunha Pereira

R7582 Romani, Luis Adriano Martins
Direito societário no agronegócio: sociedade de produtores rurais, pessoa física
-1. ed. - Belo Horizonte, MG : Editora Del Rey, 2022.
126 p.; 15,5x22,5 cm.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-00-41298-7

1. Direito empresarial – Brasil. 2. Sociedades comerciais – Brasil. 3. Agroindústria. 4. Trabalhadores rurais. I. Título.

CDU 347.7:338-93(81)

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	1
2 – AS SOCIEDADES RURAIS NO DIREITO BRASILEIRO ...	7
2.1 A conceituação de produtor rural pessoa física.....	7
2.2 Atividade agrária	14
2.3 O produtor rural pessoa física como empresário.....	19
2.4 Os requisitos do empresário segundo o Código Civil de 2002.....	23
2.5 A empresa agrária.....	29
3 – DA SOCIEDADE DE PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA.....	37
3.1 Do condomínio de produtores rurais.....	37
3.2 Da aplicação dos institutos do Decreto n. 3.993 de 2001 aos produtores rurais que atuam em sociedades de pessoa física e não se enquadram ao regime da Agricultura Familiar: Pesquisa Empírica com Produtores Rurais de Alho de Minas Gerais.....	46

3.3 Da adequação dos “grupos” de produtores rurais pessoa física ao ordenamento jurídico: Cultivo de Alho.....	51
4 – DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO AGRÍCOLA DE PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA: CULTIVO DE ALHO.....	61
4.1 Da pesquisa empírica.....	61
4.2 Dos dados da produção de alho no Estado de Minas Gerais	65
4.3 Da análise dos dados e informações coletadas	67
4.4 Das peculiaridades do grupo agrícola identificadas.....	76
4.5 Dos desafios dos “grupos” de produtores rurais.....	78
4.5.1 Da influência dos aspectos societários na consecução do crédito rural	78
4.5.2 Da responsabilidade ilimitada dos sócios “cabeça”..	81
4.5.3 Da utilização de nome de apenas um sócio como proprietário de maquinário	82
4.5.4 Dificuldade de tomada de decisão em virtude da quantidade de sócios e Dificuldade de captação de recursos dentro dos prazos fixados pela sociedade.....	83
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	87
REFERÊNCIAS.....	91
APÊNDICE A – Transcrição da entrevista realizada com o Presidente da AMIPA	97